

**EMENDA Nº 10113, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para serem investidos em projetos e programas relacionados ao atendimento para o Transtorno do Aspecto Autista (TEA) da Pessoas com Deficiência no município de Guareí/SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	500.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											
1	47000	47001	14	367	4704	6439	4	150010	0	500.000	+
<b>EQUIDADE DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b> ATENDIMENTO PARA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PLANO INTEGRADO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CENTRO DE APOIO PARA PESSOA COM TEA E NA EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TEA (unidade)											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para serem investidos em projetos e programas relacionados ao atendimento para o Transtorno do Aspecto Autista (TEA) da Pessoas com Deficiência no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Enio Tatto

**Código: 14446 24/10/2023 18:35:27**